CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54 /2023.

AUTOR: Vereador Paulo Magalhães Júnior

EMENTA: Concede o Título de Cidadão da cidade de Salvador ao Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 54 /2023, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Júnior, que concede o Título de Cidadão da cidade de Salvador ao Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva.

O autor destaca a importância que o Embaixador Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva tem para a sociedade soteropolitana e, principalmente, para o cenário nacional, por toda a contribuição no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância religiosa.Sua trajetória profissional e acadêmica tem ênfase na proteção internacional da pessoa humana, nos direitos sociais e na eliminação da discriminação racial, reflete a credibilidade do Brasil no âmbito do sistema universal de direitos humanos.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

É o breve relatório.

ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com o interesse público, sem qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro, em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do

Município do Salvador. A proposição em análise, de semelhante forma respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n° 54 /2023.

Salvador/BA, 14 de junho de 2023.

JULIO SANTOS
Relator